



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 443/2025**

SUELI AP. MENDES BIANCARDI, Prefeita do Município de Taiaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que após prévia consulta de preço de mercado e divulgação de aviso de manifestação de interesse no site oficial e no Diário Oficial do Município, para o recebimento de propostas adicionais, tendo por objeto a aquisição de materiais decorativos típicos para ornamentação do Parque Municipal de Eventos durante as festividades juninas da prefeitura Municipal, as empresas ROSOLEN – COMÉRCIO DE MALHAS E TECIDOS LTDA ME, ofertou o menor valor dos itens 1 e 2, totalizando o valor de R\$931,50; TRANSRIBA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E IRRIGAÇÃO ofertou o menor valor dos itens 6, 7, 8 e 9 totalizando o valor de R\$376,10. ; SAMPAIO & PARTATA LTDA ofertou o menor valor dos itens 3 e 5 totalizando o valor de R\$507,00. CELSO M. DA SILVA FILHO BEBEDOURO ofertou o menor valor do item 4 totalizando o valor de R\$288,00. AGROSIMAR COM. AGROPECUÁRIO LTDA ofertou o menor valor do item 10 totalizando o valor de R\$228,00. Valor total da dispensa R\$2.330,60.

Considerando que o valor proposto é inferior ao limite de que trata o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, configurando hipótese de dispensa de licitação;

Havendo dotação orçamentária própria para fazer face às despesas decorrentes, **AUTORIZA** a contratação das empresas ROSOLEN – COMÉRCIO DE MALHAS E TECIDOS LTDA ME, TRANSRIBA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E IRRIGAÇÃO, SAMPAIO & PARTATA LTDA, CELSO M. DA SILVA FILHO BEBEDOURO e AGROSIMAR COM. AGROPECUÁRIO LTDA, para o fornecimento de materiais decorativos típicos para ornamentação do Parque Municipal de Eventos durante as festividades juninas, **adotando como critério de julgamento o menor preço**.

Publique-se.

Taiaçu, 17 de junho de 2025.

Sueli Ap. Mendes Biancardi
Prefeita Municipal